

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO IRIDIUM RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS
CNPJ/MF nº 28.830.325/0001-10 / Código de Negociação na B3: IRDM11

COMUNICADO AO MERCADO

A **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 59.281.253/0001-23 (“Administradora”), e a **IRIDIUM GESTÃO DE RECURSOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.028.424/0001-10 (“Gestora”), na qualidade de administradora e gestora, respectivamente, do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO IRIDIUM RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS** inscrito no CNPJ/MF sob o nº 28.830.325/0001-10 (“IRDM11”), serve-se do presente para informar aos cotistas e ao mercado em geral que:

No âmbito da 8ª Emissão de Cotas do IRDM11 foram emitidas e integralizadas 4.500.000 (quatro milhões e quinhentas mil) cotas durante os períodos de direito de preferência e sobras e montante adicional, com preço de R\$ 98,24 (noventa e oito reais e vinte e quatro centavos) cada, perfazendo o montante total de R\$ 442.080.000 (quatrocentos e quarenta e dois milhões e oitenta mil reais). A 8ª emissão de Cotas foi integralmente distribuída, não havendo retratação, conforme os comunicados e demais documentos da oferta previamente divulgados pela Administradora.

Os rendimentos pro-rata, de acordo com o quadro abaixo, referente ao período das aplicações financeiras dos recursos captados na 8ª Emissão de Cotas do IRDM11, oferta pública com esforços restritos conforme Instrução CVM 476 (“CVM 476”), encerrada em 23/12/2020.

Cotas	ISIN	Ticker	Quantidade de Cotas	Rendimento Distribuído (R\$)	Rendimento (R\$/Cota)
Emissões Anteriores	BRIRDMCTF004	IRDM11	11.500.000	18.290.989,40	1,590520817
8ª Emissão - Direito de Preferência	BRIRDMR11M12	IRDM13	3.472.446	514.174,44	0,148072696
8ª Emissão – Direito de Preferência	ESCRITURAL	-	116.045	17.183,10	0,148072696
8ª Emissão – Sobras e Montante Adicional	BRIRDMR12M11	IRDM14	873.412	52.086,98	0,059636207
8ª Emissão – Sobras e Montante Adicional	ESCRITURAL	-	38.097	2.271,96	0,059636207

A partir de 18/01/2021 as 4.500.000 (quatro milhões e quinhentas mil) cotas integralizadas durante o direito de preferência e sobras e montante adicional da 8ª Emissão de Cotas do IRDM11 passarão a ser negociadas na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, participando em igualdade de condições nas futuras distribuições de rendimentos do IRDM11

Permanecemos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

São Paulo, 13 de janeiro de 2021.

BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

e

IRIDIUM GESTÃO DE RECURSOS LTDA.